



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Entre Rios

Ofício Interno nº 015/2015

Entre Rios – SC, 04 de Março de 2015.

Ao Sr.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal de Entre Rios – SC

Entre Rios - SC

Prezado Sr.

Conforme verificação do Controle Interno Municipal junto a Construção da Unidade de Saúde na Linha Aparecida conforme Processo Licitatório Tomada de Preço nº 051/2013 da Prefeitura Municipal de Entre Rios observou-se que a Referida Obra encontra-se paralisada, contrariando as determinações da Lei. Notifico V.sa S.ria para que observe os Artigos 54 e 55 Lei 8.666/93 que trata **DOS CONTRATOS**, também os artigos 77 e 78 da mesma Lei que trata **Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos** entre outras. Salientamos, no entanto que sejam tomadas as devidas providências em observância as exigibilidades Legais, caso contrário classificamos sua atitude como afronta aos princípios Legais, podendo assim V.sa S.ria responder pela desobediência as determinações da Lei

Sendo este o objeto em atesto, aguardo providências.

PROTOCOLADO
Nº 3.297
Data 05/03/15
M. Paula



LUÍZ PAZ

Agente Municipal de Controle Interno